

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REFRIGERADOR DUPLEX FROST-FREE - DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, Contratado: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - Modalidade: PREGÃO - OS/OF Nº 36/00850/24/05-001 - Valor: R\$4.382,16 (Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Dois reais e Dezesseis Centavos) - Data de assinatura do Contrato: 22/10/2024 - ARP 36/00576/23/05-002 - Autorização de Execução nº - Convênio nº: 03384/0000/2011 - Projeto nº: 038/19 - Funcional Programática: 12.368.0815.5810 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 - Prazo: 30 dias.

Extrato de Contrato

Objeto Contratação de serviços de Locação de Espaço na Av. Carlos Mauro, 90, Águas de São Pedro - SP. – Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPPESP - Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Contrato: 13/00012/24/09 – Processo SEI 229.00018406/2023-81 - Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), onerando Recursos do I. - Gestão/ Unidade: 081101 II. - Fonte de Recursos: 1.500.1.001 III. - Programa de Trabalho: 12.368.0815.4087 IV. - Elemento de Despesa: 33903999 VI. - Nota de Empenho: 2023NE00916 - A vigência da locação se dará por tempo determinado, iniciando-se em 29 de outubro de 2024, com término no dia 01 de novembro de 2024. – Parecer CJ/ FDE nº 578/2024 de 15/10/2024 - Data de Assinatura: 23/10/2024.

Extrato de Publicação – Recurso - Consórcio Educação CONCORRÊNCIA FDE nº 10/00010/23/01 – FDE-SEI Nº 229.00003879/2023-35 - OBJETO: GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA AOS IMÓVEIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC OU A ELA VINCULADOS, PELA EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS

À vista dos elementos que instruem os autos, em especial o parecer da Comissão Especial de Julgamento de Licitação (documento SEI - 0043286388), cujas conclusões acolho, nego provimento ao recurso interposto pelo Consórcio Educação na Concorrência 10/00010/23/01.

Extrato de Publicação - Direito de Petição - TUV CONCORRÊNCIA FDE nº 10/00010/23/01 – FDE-SEI Nº 229.00003879/2023-35 - OBJETO: GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA AOS IMÓVEIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC OU A ELA VINCULADOS, PELA EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS

Trata-se de Direito de Petição apresentado pela empresa TUV Rheinland Ductor Ltda, em decorrência de supostas ilegalidades cometidas pela D. Comissão Especial de Julgamento da Licitação na fase de julgamento das propostas comerciais do certame em referência.

Em razão do exposto, CONHEÇO o presente Direito de Petição e no mérito DOU PROVIMENTO ao pleito realizado para DESCLASSIFICAR, com base no subitem 9.4.4 do edital (apresentar valor total e/ou preço de cada serviço superior àquele orçado pela Unidade Contratante), bem como itens 9.4.1 a 9.4.3 (estiver em desacordo com qualquer das exigências estabelecidas neste Edital) e por conclusão INABILITAR a licitante Consórcio Educação.

Por consequência CLASSIFICAR, com base no subitem 9.8 do Edital, as empresas:

1º - TUV Rheinland Ductor Ltda. valor total proposto R\$ 26.568.897,57 com pontuação final da proposta de 93,00 pontos

2º - Bureau Veritas do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora Ltda. valor total proposto R\$ 28.151.828,42 com pontuação final da proposta de 87,40 pontos.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OSASCO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO OSASCO

Encontra-se aberto na Diretoria de Ensino Região Osasco, Pregão Eletrônico n.º 05/2024, do tipo Menor Preço – participação ampla, destinado a prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fretamento, para os alunos das escolas jurisdicionadas a sede desta Diretoria de Ensino - Região Osasco.

A realização da sessão será no dia 08/11/2024 às 09h 00m, sendo as propostas enviadas pelo site https://www.gov.br/compras GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO OSASCO

Encontra-se aberto na Diretoria de Ensino Região Osasco, Pregão Eletrônico n.º 06/2024, do tipo Menor Preço – participação ampla, destinado a Registro de preços para contratação(ões) futura(s) de aquisição de Kit Lanche, para os alunos das escolas jurisdicionadas a sede desta Diretoria de Ensino - Região Osasco.

A realização da sessão será no dia 14/11/2024 às 09h 00m, sendo as propostas enviadas pelo site https://www.gov.br/compras

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Encontra-se aberto na Diretoria de Ensino da Região de José Bonifácio, Pregão Eletrônico Nº 90003/2024, destinado a Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial na Sede desta Diretoria de Ensino, do tipo MENOR PREÇO. A realização da Sessão Pública será no dia 11/11/2024 às 09:00 horas no endereço eletrônico gov.br/compras/pt-br ou comprasnet.gov.br

Encontra-se aberto na Diretoria de Ensino da Região de José Bonifácio, Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços Nº 90002/2024 (SRP), destinado a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE, do tipo MENOR PREÇO. A realização da Sessão Pública será no dia 14/11/2024 às 09:00 horas no endereço eletrônico gov.br/compras/pt-br ou comprasnet.gov.br

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

Diretoria de Ensino - Região de Lins EXTRATO DO CONTRATO: Dispensa Eletrônica: 90006/2024 Processo: 015.00552501/2024-84 Código Único: 20240968741 Objeto: Serviços de Transporte de carteiras e cadeiras para reforma Contrato n.º: 072/2024 Data da assinatura: 23/10/2024 Contratante: Diretoria de Ensino Região de Lins Contratada: ALEXSANDRO CEZAR DO NASCIMENTO – ME CNPJ: 13.173.784/0001-00 Valor Total: R\$ 11.899,00 Nota de Empenho: 2024NE02443 Fonte de Recursos: 155050001 Natureza de Despesa: 339039 Programa de Trabalho: 12368081561740000 PTRÉS: 080196 Unidade atendida: Diretoria de Ensino Região de Lins Parecer Referencial CJ/SEDUC n.º: 013/2024 Diretoria de Ensino – Região de Lins Encontra-se aberta na Diretoria Regional de Ensino de Lins, processo 015.00657931/2024-91, Aviso de Contratação Direta nº 90010/2024, dispensa eletrônica com disputa, tipo menor preço por item, visando a aquisição de Projeto de Multimídia para a Diretoria de Ensino Região de Lins. A sessão será aberta no dia 30/10/2024 a partir das 8h da manhã através do sítio eletrônico www.gov.br/compras.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº SEI 015.00023250/2023 CONTRATO: 016/2023 CONTRATANTE: Diretoria de Ensino - Região de Penápolis CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A Data de Assinatura: 01/08/2023 CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO DO PREAMBULO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fica retificado o " preambulo " do contrato acima especificado, para constar corretamente que " a empresa Telefonica Brasil S.A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 CLAUDSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fica retificada a data de assinatura do contrato acima especificado, para constar corretameto a data de "01 de agosto de 2023" . CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Fica ratificada todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

Encontra-se aberto na Diretoria de Ensino de São Roque, dispensa de licitação nº 10/2024, do Tipo Eletrônica, sem Disputa, objetivando a contratação de Seguro Predial, que foi aberto pelo sistema ComprasGov, disponível no site:

https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-area-trabalho-web/seguro/governo/area-trabalho

Encontra-se aberto na Diretoria de Ensino de São Roque, dispensa de licitação nº 11/2024, do Tipo Eletrônica, sem Disputa, objetivando a contratação de Serviços de Dedetização, Desratização e Limpeza de Caixa D’Água, que foi aberto pelo sistema ComprasGov, disponível no site:

https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-area-trabalho-web/seguro/governo/area-trabalho

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

Nº do Processo: 015.00018681/2023-99 - SEDUC-PRC-2023/08234

Interessado: Diretoria de Ensino Sertãozinho Assunto: Preparo e distribuição de alimentação balanceada - DER Sertãozinho - Contrato 018/23

A Diretoria de Ensino – Região de Sertãozinho, através do Gestor do Contrato, nos termos da legislação vigente, NOTIFICA o proprietário da empresa BONIZZONI & BONIZZONI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.345.887/0001-48, com base no Contrato nº 018/23, firmado com esta Diretoria de Ensino Região Sertãozinho, acerca das ocorrências contratuais que estão interferindo na plena execução do contrato nas unidades escolares atendidas pela empresa. No mês de outubro a contratada tomou ciência de várias ocorrências nas unidades escolares sendo elas:

- EE DR ANTÔNIO FURLAN JUNIOR: supervisão operacional do posto ineficiente diante das ocorrências na unidade, nos dias 22/10 e 23/10, a nutricionista tinha ciência do déficit no quadro, contudo não compareceu na unidade para efetuar o acompanhamento e organização dos serviços. No período da manhã, entrada as 07h00min, do dia 23/10, a unidade estava sem o quadro completo e não havia a nutricionista alinhado nada com a Direção da unidade, bem como verificado in loco a situação da unidade;

- EE PROF EDITH SILVEIRA DALMASO: organização do posto de trabalho não compatível com a rotina estabelecida em contrato. A organização e acompanhamento, pela contratada, está comprometendo a qualidade da prestação dos serviços, tendo em vista que pelo segundo mês, consecutivo, a unidade ficou desabastecida de itens básicos de limpeza. Nestes termos, deverá a contratada justificar as ações de monitoramento e controle de estoque, pois não se mostra plausível tal ocorrência consecutiva. Da mesma forma, a nutricionista da empresa, cliente das manutenções pendentes em equipamentos, não apresentou a unidade as providências que estão sendo tomadas para sanar os fatos.

- TODAS AS UNIDADES: fica a empresa notificada a apresentar a gestão do contrato a escala de trabalho, com o nome e horário dos colaboradores, para cumprir as disposições do contrato, mediante as constantes trocas do quadro, o que tem interferido no controle dos estoques e procedimentos, por parte dos fiscais das unidades. Da mesma forma, apresentar o relatório de todas as manutenções pendentes, bem como o andamento dos procedimentos para solução das mesmas.

Mediante os fatos elencados, descritos no presente documento, fica a contratada notificada a adotar todas as medidas necessárias para atendimento aos seguintes dispositivos contratuais não apenas nos casos informados acima mas em todas as unidades atendidas pela empresa, garantindo o atendimento das premissas contratuais:

- Clausula Primeira - parágrafo primeiro - objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas;

- Clausula Quarta – inciso I - zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

- Clausula Quarta – inciso XIV - implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;

- Atendimento do Termo de referência no que diz respeito aos itens 2.1 alínea “a”, “b” e “d”, 3.2, 5.4 alíneas “a” e “f” e 6.1 alíneas “n” e “o”. Que determinam a alocação de pessoal em quantidade suficiente para atendimento dos postos, atendimento aos horários e responsabilização pela manutenção dos equipamentos inerentes ao desempenho das atividades.

Frente ao exposto, fica a contratada, notificada, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas normalize o posto de trabalho na EE DR ANTÔNIO FURLAN JUNIOR, bem como adote a supervisão intensa para o local, evitando transtornos, bem como no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da presente notificação, apresente as medidas adotadas para os demais apontamentos e documentos solicitados. Também fica aberto o direito, no mesmo prazo, para exercer o direito do amplo e contraditório nos termos da legislação vigente.

Nº do Processo: 015.00166896/2023-15 Interessado: Diretoria de Ensino Sertãozinho Assunto: Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar

A Diretoria de Ensino – Região de Sertãozinho, através do Gestor do Contrato, nos termos da legislação vigente, NOTIFICA o proprietário da empresa AMBIENTAL HIGIENIZADORA SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVOS LTDA, com base no Contrato nº 020/22, firmado com esta Diretoria de Ensino Região Sertãozinho, cujo objeto se refere à prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, da necessidade do atendimento dos seguintes pontos:

- Clausula Primeira – PARÁGRAFO PRIMEIRO O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas – nos relatórios recebidos, referente aos serviços prestados, e encaminhados a contratada para ciência e emissão de notas, das 07 unidades atendidas 05 (cinco) apresentaram queda considerável na avaliação. Um dos motivos foi a redução no fornecimento dos produtos de limpeza, sem prévia comunicação com o contratante e questões relativas a execução das rotinas de trabalho. Nestes termos, fica a contratada ciente da necessidade de demonstrar as medidas adotadas para estabelecimento da qualidade prevista em edital, bem como adotar a supervisão inerente para restabelecimento das condições previstas em edital;

- Clausula Quarta – inciso VI - - prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços – apresentar os relatórios de supervisão operacional das unidades nos meses de setembro e outubro, de forma que fique claro o atendimento das disposições da contratação sobre a supervisão mínima para cada unidade. Da mesma forma, fica a contratada notificada a apresentar os horários de trabalho em todas as unidades, de forma a demonstrar o atendimento dos períodos contratados para a prestação dos serviços;

- Clausula quarta – inciso XVI – apresentar o relatório detalhado sobre a prestação dos serviços, na unidade escolar EE PROPº PLÍNIO BERARDO - município de Jardinópolis - relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados em relação ao fornecimento de produtos de limpeza e providências adotadas em relação a mão de obra no local, já exposta a supervisão da empresa e até o momento não implementada. A Contratante tomou ciência da necessidade de alteração da mão de obra no local, decorrente das dimensões e rotinas necessárias para a execução do objeto, entretanto, a permanência do quadro atual está comprometendo a disciplina e execução dos serviços. Portanto, com base na referida clausula, bem como no inciso quarto, solicitamos a demonstração das providências em relação a unidade escolar, sua regularização para atendimento do objeto contratual;

A Contratada fica ciente de que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente comunicação, para apresentar documentos solicitados, bem como exercer o direito do amplo e contraditório. Os documentos poderão ser apresentados nesta Diretoria de Ensino, situada a Rua Doutor Pio Duffles 865 – Jardim Soljumar ou encaminhados através do e-mail desrnecs@educacao.sp.gov.br. Fica a contratada ciente, para os devidos fins, que a não adoção das medidas efetivas poderá ensejar a adoção de medidas com vistas a rescisão contratual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Extrato de Contrato Processo SEI:015.00006631/2023-69 Objeto: Contratação de serviço manutenção em elevadores para UEs jurisdicionadas a Diretoria de Ensino - Região de Sumaré.

Primeiro Termo de Aditamento - Prorrogação Contrato: 041/23 Valor Total: R\$ 19.374,38 Contratante: Diretoria de Ensino – Região de Sumaré Contratada: Sete Manutenção e Peças de Elevadores Serv CNPJ 19.412.207/0001-00 Vigência do Contrato: 06/10/204 a 05/01/2026 Data de Assinatura: 27/09/2024 Despacho Doc: 0040073093

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Gabinete do Coordenador SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA GRUPO DE GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS POR MEDICAMENTOS

EM ATENDIMENTO AO INCISO XXI, Art. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1.988.

EXTRATO DE CONTRATO RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PROCESSO 024.00176912/2024-50 – C.U Nº 20241083897 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021

DATA DE EMISSÃO: 22/10/2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/10/2024 A 06/11/2024 NÚMERO DO EMPENHO: 2024NE02335 FONTE DE RECURSO: 165910001 CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67729178000491 VALOR R\$ 279,36 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA GRUPO DE GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS POR MEDICAMENTOS

EM ATENDIMENTO AO INCISO XXI, Art. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1.988.

EXTRATO DE CONTRATO RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PROCESSO 024.00177248/2024-66 – C.U Nº 20241083781 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021

DATA DE EMISSÃO: 22/10/2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/10/2024 A 06/11/2024 NÚMERO DO EMPENHO: 2024NE02331 FONTE DE RECURSO: 165910001 CONTRATADA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP CNPJ: 04192876000138 VALOR R\$ 218,40 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA GRUPO DE GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS POR MEDICAMENTOS

EM ATENDIMENTO AO INCISO XXI, Art. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1.988.

EXTRATO DE CONTRATO RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PROCESSO 024.00177290/2024-87 – C.U Nº 20241084179 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021

DATA DE EMISSÃO: 22/10/2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/10/2024 A 06/11/2024 NÚMERO DO EMPENHO: 2024NE02332 FONTE DE RECURSO: 165910001 CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 43295831000140 VALOR R\$ 3.229,94 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DE 22/10/2024 Processo: 024.00054619/2024-32 Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Assunto: Aquisição de medicamento nacional para atendimento de Demanda Judicial DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201-493/2024

À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de 14 seringas, devido a adequação na embalagem (caixa com 2 seringas), do medicamento Dupilumabe 300mg, no valor unitário de R\$ 3.865,35 (três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), que perfaz o valor total de R\$ 54.114,90 (cinquenta e quatro mil cento e quatorze reais e noventa centavos), junto à empresa Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DE 22/10/2024 Processo: 024.00054627/2024-89 Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Assunto: Aquisição de medicamento nacional para atendimento de Demanda Judicial DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201-496/2024 À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de 12 unidades do medicamento Dupilumabe 150mg/ml - 2ml, no valor unitário de R\$ 3.865,35 (três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), que perfaz o valor total de R\$ 46.384,20 (quarenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), junto à empresa SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DE 22/10/2024 Processo: 024.00075800/2024-82 Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Assunto: Aquisição de medicamento nacional para atendimento de Demanda Judicial DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201-495/2024

À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de 28 comprimidos do medicamento Cladribina 10mg,, no valor unitário R\$ 10.911,14 (dez mil novecentos e onze reais e quatorze centavos), que perfaz o valor total de R\$ 305.511,92 (trezentos e cinco mil quinhentos e onze reais e noventa e dois centavos), junto à empresa CM Hospitalar S/A.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA GRUPO DE GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS POR MEDICAMENTOS

EM ATENDIMENTO AO INCISO XXI, Art. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1.988.

EXTRATO DE CONTRATO RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PROCESSO 024.00063814/2024-53 – C.U Nº 20240695528 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021

DATA DE EMISSÃO: 17/10/2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/10/2024 A 01/11/2024 NÚMERO DO EMPENHO: 2024NE02304 FONTE DE RECURSO: 165910001 CONTRATADA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 20202872000220 VALOR R\$ 972,00 EXTRATO DE CONTRATO RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PROCESSO 024.00063814/2024-53 – C.U Nº 20240695528 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021

DATA DE EMISSÃO: 17/10/2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/10/2024 A 01/11/2024 NÚMERO DO EMPENHO: 2024NE02305 FONTE DE RECURSO: 165910001 CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRO HOSPITALAR CNPJ: 04307650002502 VALOR R\$ 33.544,00 NÚMERO DO EMPENHO: 2024NE02306 VALOR R\$ 2.246,25 EXTRATO DE CONTRATO RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PROCESSO 024.00063814/2024-53 – C.U Nº 20240695528 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021

DATA DE EMISSÃO: 17/10/2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/10/2024 A 01/11/2024 NÚMERO DO EMPENHO: 2024NE02307 FONTE DE RECURSO: 165910001 CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRO HOSPITALAR

CNPJ: 04307650002693 VALOR R\$ 10.302,60 NÚMERO DO EMPENHO: 2024NE02310 VALOR R\$ 30.171,90

EXTRATO DE CONTRATO RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PROCESSO 024.00063814/2024-53 – C.U Nº 20240695528 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021

DATA DE EMISSÃO: 22/10/2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/10/2024 A 06/11/2024 NÚMERO DO EMPENHO: 2024NE02311 FONTE DE RECURSO: 165910001 CONTRATADA: CM HOSPITALAR S/A CNPJ: 124201640000157 VALOR R\$ 45.953,40 NÚMERO DO EMPENHO: 2024NE02312 VALOR R\$ 5.686,32

EXTRATO DE CONTRATO RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PROCESSO 024.00063814/2024-53 – C.U Nº 20240695528

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021

DATA DE EMISSÃO: 22/10/2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/10/2024 A 06/11/2024 NÚMERO DO EMPENHO: 2024NE02339 FONTE DE RECURSO: 165910001 CONTRATADA: NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ: 82277955000740 VALOR R\$ 368.018,56 NÚMERO DO EMPENHO: 2024NE02340 VALOR R\$ 452.746,56 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DE 22/10/2024 Processo: 024.00100439/2024-30 Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Assunto: Aquisição de medicamento nacional para atendimento de Demanda Judicial DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 201-498/2024

À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de 12 unidades do medicamento Benralizumabe 30 mg / ml, no valor unitário de R\$ 12.295,16 (doze mil duzentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), que perfaz o valor total de R\$ R\$ 147.541,92 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), junto à empresa AstraZeneca do Brasil Ltda.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.